

DECRETO N.º 42.103, DE 02/06/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b”, E §§ 2º, 3º, 8º E 17, DA CF/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC. 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora REGINA CELIS TERCIO ZAMPERLINI, Matrícula 6252, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – HISTÓRIA, Nível II, Padrão “G”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos PROPORCIONAIS ao tempo de contribuição, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 38/2022.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 21 (vinte e um) anos, 02 (dois) meses e 17 (dezesete) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/06/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

